

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL DE SELEÇÃO 2017
DOUTORADO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO CARLOS (PPGS/CECH/UFSCAR) PARA INGRESSO NO
CURSO DE DOUTORADO EM 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) torna público a abertura de inscrição e estabelece o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Sociologia a ser oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos.

1. Das vagas

Este processo de seleção oferece 15 vagas para o curso de Doutorado. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos para as quais os primeiros 15 candidatos classificados terão direito à matrícula.

I - Serão considerado(a)s aprovado(a)s apenas o(a)s candidato(a)s que alcançarem, no mínimo, nota 7 (sete) em cada uma das provas previstas neste edital.

II - não havendo preenchimento de todas as vagas, não será feita nova seleção.

2 - Qualificação para Ingresso no curso de Doutorado

Portadores de diplomas de curso de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação e diploma de Mestrado, obtido em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

3. Da Comissão de Seleção

O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGS/UFSCar.

3.1. Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria, no modelo disponível no formulário de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGS/UFSCar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.

3.2. Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação do PPGS, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGS/UFSCar, conforme previsto no Cronograma do presente Edital.

3.3. Relação dos docentes credenciados no PPGS/UFSCar:

- **André Ricardo de Souza**
Doutor em Sociologia, USP, 2006.
- **Anete Abramowicz**
Doutora em Educação, UNICAMP, 1996.
- **Cibele Saliba Rizek**
Doutora em Sociologia, USP, 1994.
- **Fabiana Luci de Oliveira**
Doutora em Ciências Sociais, UFSCar, 2006
- **Fábio José Bechara Sanchez**
Doutor em Sociologia, USP, 2012
- **Gabriel de Santis Feltran**
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.
- **Isabel Pauline Hildegard Georges**
Doutora em Sociologia, Universidade de Paris VIII, 2000.
- **Jacob Carlos Lima**
Doutor em Sociologia, USP, 1992.
- **Jacqueline Sinhoretto**
Doutora em Sociologia, USP, 2007.
- **Jorge Leite Júnior**
Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP, 2008.
- **Maria Aparecida de Moraes Silva**
Doutora em Sociologia, Université de Paris I, 1980.
- **Maria da Gloria Bonelli**
Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Maria Inês Rauter Mancuso**
Doutora em Sociologia, USP, 1998.
- **Oswaldo Mário Serra Truzzi**
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Paul Charles Freston**
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- **Richard Miskolci Escudeiro**
Doutor em Sociologia, USP, 2001.
- **Rodrigo Constante Martins**
Doutor em Ciências Ambientais (área Sociologia), USP, 2004.
- **Rosemeire Aparecida Scopinho**
Doutora em Sociologia, UNESP, 2000.
- **Tânia Pellegrini**
Doutora em Letras, UNICAMP, 1993.
- **Valter Roberto Silvério**
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1999.

4. Das Inscrições

Inscrições para o Processo Seletivo 2016 - 05/09 a 16/09/2016

Local: Secretaria do PPGS - Departamento de Sociologia/Área Sul

Horário: 08h30 às 11h30

Pelo Correio: postagem por Sedex, com AR até 16/09/2016

Observações: As inscrições serão homologadas somente mediante a apresentação completa da documentação.

4.1 Custas da Seleção: O candidato deverá realizar o pagamento referente a custas de seleção no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) através de uma GRU (Guia de Recolhimento da União).

Acessar o site da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda no endereço:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencher corretamente a GRU, utilizando os dados do modelo abaixo, imprimir, efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data limite de inscrição no processo seletivo, e incluir o comprovante de pagamento no envelope com os demais documentos necessários para a inscrição.

Não será aceito, em hipótese alguma, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

Dados para preenchimento da GRU

Unidade Favorecida	
Unidade Gestora (UG)	154049
Gestão	15266
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Recolhimento	
Código	28883-7
Número de Referência	201513

Pedidos de isenção de pagamento: 29 a 31/08/2016

Horário: 08h30 às 11h30

Local: Secretaria do PPGS - Departamento de Sociologia/Área Sul

Documento a ser apresentado: Declaração isenta de Imposto de Renda do candidato e dos pais ou cônjuge. *(A isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83).*

Resultados dos pedidos de isenção de pagamento: 02/09/2016

4.2 Procedimentos de Inscrição:

Doutorado

- Ficha de Inscrição com uma foto 3x4 (indicar provável orientador na ficha e na capa do projeto)
- Comprovante de pagamento do valor referente às custas de seleção ou comprovante de isenção de pagamento.
- Currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>)
- Cópia certidão de nascimento/casamento
- Cópia da Cédula de Identidade
- Projeto de pesquisa (04 cópias impressas) e uma digital enviada para o email ppgs@ufscar.br
- Cópia do histórico escolar do mestrado (trazer original para conferência. No caso da inscrição pelo correio, enviar cópia autenticada), ou certificado de conclusão do curso superior.
- Resumo da Dissertação do Mestrado
- Comprovante de proficiência em língua estrangeira do mestrado cursado ou de certificação internacional em uma das seguintes línguas: inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano. (certificações internacionais de proficiência serão aceitas tais como TOEFL, DELPHI, DAAD, OXFORD, etc.). Caso candidato não tenha como comprovar proficiência em nenhuma língua estrangeira, deverá realizar exame de proficiência em duas línguas, sendo escolhidas entre: Inglês, Francês e Espanhol.
- Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou certificado de conclusão (trazer original para conferência. No caso da inscrição pelo correio, enviar cópia autenticada), ou certificado de conclusão do curso superior.

Observações:

1. Candidatos que ainda *não possuem o diploma de mestrado* deverão apresentar *Certificado de Conclusão e Atestado* da Instituição de Ensino Superior confirmando a validade nacional do curso.
2. Candidatos que estiverem em *fase de conclusão da dissertação de mestrado* poderão se inscrever para o processo seletivo apresentando, além do *histórico parcial do curso*, uma *declaração* da Instituição de Ensino Superior de que são *prováveis formandos até o final de dezembro de 2016*, bem como atestando a validade nacional do curso.

4.2.1 - Projeto de Pesquisa

O projeto deverá ser entregue, em quatro cópias impressas, no ato da inscrição e uma cópia digital, encaminhada na mesma data para o email ppgs@ufscar.br.

Deverá ser formatado na fonte Arial tamanho 12; espaço 1,5; páginas numeradas; constando as seguintes especificações:

- Para o Doutorado – 15 a 20 páginas

Subdividido em: Resumo; Introdução; Revisão Bibliográfica; Definição do problema; Objetivos; Metodologia e Bibliografia.

4.2.2 - Das impugnações em face de membros da comissão de seleção

É obrigação do candidato informar, em campo próprio da ficha de inscrição, se, em relação a quaisquer possíveis membros da Comissão de Seleção, possui relações ou vínculos:

- a) seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado ou divorciado judicialmente
- b) seja ascendente ou descendente de algum possível membro da banca ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade,
- c) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum possível membro da banca ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau
- d) seja sócio da mesma sociedade empresarial de algum possível membro da banca.

Em função das informações colhidas nas fichas de inscrição dos candidatos, a CPG, após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do programa (www.ppgs.ufscar.br).

Após a análise dos documentos relativos à inscrição, a Comissão de Seleção, divulgará na página de internet do programa: a) lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas e b) lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) de indeferimento da inscrição.

A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista, terão prazo de 10 dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.

Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.

Analisados os recursos, a Comissão deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.

Na mesma data, a Comissão de Seleção também divulgará lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos, aqueles cujos nomes constem da lista terão prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.

Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim como as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações de parentesco – por consanguinidade ou afinidade, na linha reta ou colateral – até o 3.º grau, amizade/inimizade ou sociedade.

Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.

As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de qualquer delas, a CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página da internet do programa de pós-graduação. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar pela referida página a divulgação das informações.

Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de nova impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

5. Procedimentos e Calendário

O processo seletivo do Doutorado constitui-se de três etapas, todas eliminatórias.

1ª. Etapa - 07/10/2016 (Prazo final para envio do projeto de pesquisa)

18/11/2016 (divulgação lista de aprovados para a 2a. etapa)

Análise do projeto de pesquisa, cuja apreciação será submetida a pareceristas ad hoc do PPGS. Serão apreciados somente os projetos dos candidatos aprovados na prova escrita.

Os critérios de análise do projeto serão:

1. Originalidade e contribuições para o conhecimento sociológico- (0-10 pontos)
2. Objetivos claros e bem definidos- (0 - 10 pontos)
3. Consistência do quadro teórico- (0-10 pontos)
4. Compatibilidade entre metodologia e objetivos propostos- (0-10 pontos);
5. Viabilidade de execução do projeto dentro do limite de tempo estabelecido pelo programa - (0-10 pontos);
6. Clareza e objetividade do texto e correção no uso da língua portuguesa e das normas de trabalhos científicos. (0 - 10 pontos)

A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

2ª. Etapa: 06/12/2016 - 09h00 às 12h00- Exame de Proficiência em língua estrangeira.

O candidato deverá realizar exame de proficiência em segunda língua estrangeira, diferente daquela avaliada em seu exame de admissão no mestrado acadêmico ou comprovada por certificação internacional no ato da inscrição. O Exame de Proficiência em língua estrangeira poderá ser realizado nas seguintes línguas: Inglês, Francês ou Espanhol.

A prova de proficiência em língua estrangeira consiste de prova escrita de tradução para o português de um texto da área de Sociologia. Será permitido o uso de dicionário impresso. Pontuação - 0 (zero) a 10 (dez)
Resultado dos aprovados - 09/12/2016 – após as 18h00

3ª. Etapa - 07 e 08/12/2016 - Exame oral centrado no currículo, histórico e projeto do candidato.

A avaliação da defesa do projeto de pesquisa obedecerá os seguintes critérios:

1. Relevância e atualidade do tema do projeto de pesquisa e aderência do projeto com as linhas de pesquisa do programa, bem como com a disponibilidade e capacidade de orientação dos docentes da linha de pesquisa, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2. Conhecimento, metodologia, experiência e exequibilidade com base na produção técnica e científica na área, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4. Domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza e a objetividade na elaboração de respostas a questionamentos, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação do candidato na defesa do projeto de pesquisa será determinada pela média simples das pontuações atribuídas pelos avaliadores.

Exigência mínima de nota 7,0 para aprovação (classificação)

OBSERVAÇÕES:

1) Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas da seleção;

2) As notas obtidas em cada fase estarão disponíveis ao candidato no final do processo de seleção;

3) A documentação dos candidatos não aprovados estará à disposição dos mesmos para retirada pessoal ou por procuração junto à Secretaria do PPGS até 31 de janeiro de 2017. Após essa data a documentação será destinada à reciclagem;

4) A realização da matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo 2017 está condicionada à apresentação dos comprovantes da referida conclusão.

Docentes Credenciados para Orientar no Doutorado:

- André Ricardo de Souza
Doutor em Sociologia, USP, 2006.
- Anete Abramowicz
Doutora em Educação, UNICAMP, 1996.
- Cibele Saliba Rizek
Doutora em Sociologia, USP, 1994.
- Fabiana Luci de Oliveira
Doutora em Ciências Sociais, UFSCar, 2006
- Fábio José Bechara Sanchez
Doutor em Sociologia, USP, 2012
- Gabriel de Santis Feltran
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.
- Jacob Carlos Lima
Doutor em Sociologia, USP, 1992.
- Jacqueline Sinhoretto
Doutora em Sociologia, USP, 2007.
- Jorge Leite Júnior
Doutor em Ciências Sociais, PUC/SP, 2008.
- Maria Aparecida de Moraes Silva
Doutora em Sociologia, Université de Paris I, 1980.
- Maria da Gloria Bonelli
Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- Maria Inês Rauter Mancuso
Doutora em Sociologia, USP, 1998.
- Oswaldo Mário Serra Truzzi
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- Paul Charles Freston
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1993.
- Richard Miskolci Escudeiro
Doutor em Sociologia, USP, 2001.
- Rodrigo Constante Martins
Doutor em Ciências Ambientais (área Sociologia), USP, 2004.
- Rosemeire Aparecida Scopinho
Doutora em Sociologia, UNESP, 2000.
- Tânia Pellegrini
Doutora em Letras, UNICAMP, 1993.
- Valter Roberto Silvério
Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP, 1999.

Endereço para envio de inscrições:

Universidade Federal de São Carlos
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

PROCESSO SELETIVO PPGS – 2017

Rodovia Washington Luís, km. 235 - Cx. Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP - Brasil

ANEXO 1 - CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	DATA	Local
Publicação deste Edital	18/08/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para pedido de esclarecimento sobre o edital e/ou sua impugnação	19/08 a 25/08/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Divulgação do Julgamento pela Comissão Administrativa da CPG dos pedidos	26/08/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	29 a 31/08/2016	Secretaria do PPGS
Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	02/09/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Inscrição processo seletivo	05/09 a 16/09/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30 ou Sedex
Deferimento de inscrições	19/09/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para Recursos	20 a 29/09/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Divulgação do Julgamento dos Recursos e da lista definitiva de inscrições deferidas	30/09/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Divulgação da Comissão de Seleção	30/09/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para impugnação em fase de membros da Comissão de Seleção	03 a 05/10/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Divulgação da decisão da CPG em fase das impugnações apresentadas	07/10/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Divulgação da Comissão definitiva de Seleção	07/10/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Etapas seleção		
1ª Etapa - Prazo final para envio do projeto de pesquisa	até 07/10/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11:30 ou Sedex com AR
Divulgação do resultado da Análise do projeto de pesquisa (eliminatória)	18/11/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 1ª Etapa	21 a 30 /11/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11:30 hs
Prazo para que a comissão de seleção analise os recursos	02/12/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
2ª Etapa – Proficiência 2ª língua estrangeira (classificatória)	06/12/2016 09h às 12h	Departamento de Sociologia
3ª Etapa - Exame Oral (classificatória)	07 e 08/12/2016	Departamento de Sociologia
Publicação do Resultado da 2ª e 3ª Etapa e resultado Final	09/12/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Prazo para solicitação de recurso em fase do resultado da 2ª Etapa e 3ª Etapa	12/12 a 21/12/2016	Secretaria do PPGS das 08h30 às 11h30
Prazo para que a comissão de seleção analise os recursos	23/12/2016	Site www.ppgs.ufscar.br
Publicação do Resultado final	23/12/2016	Site www.ppgs.ufscar.br